



**PORTARIA n° 030/2017**

*A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho-PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de n° 1.042/2005 e pelo Decreto n° 0052/2005.*

**RESOLVE:**

*Anular a portaria n° 005 e 027/2016, que concedeu Aposentadoria voluntária Integral, a Sra. **Maria José Gomes**, Matrícula 879, Cargo de Professora, Classe I, Faixa 6, Carga horaria 200 H/A, Portadora de RG n° 2.555.939 SSP-PE e CPF (MF) de n° 371.177.184-04, considerando que o tempo de serviço público regularmente comprovado nos autos é insuficiente para aposentação com base no fundamento legal mencionado no ato, conforme Processo TC n°1602872-7, publicado em 14/07/2017.*

*Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Gabinete da Diretora Presidente do IPSAL, em 18 de Julho de 2017.*

  
**Maria Josineide Rodrigues**  
Diretora Presidente

Maria Josineide Rodrigues  
Diretor Presidente  
Matrícula: 662  
CPF 774.991.584-20